



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo---

EDITAL Nº 005/SME/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADEÇÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O PROJETO “FLICA”

A Prefeitura Municipal de Caçapava por meio da Secretaria de Educação torna público edital de chamamento público para captação de patrocínio, apoio cultural e doações para a realização do projeto “FLICA” para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1) DO OBJETO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito público ou privado interessadas em patrocinar o Projeto “FLICA”, promovido pela Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de fomentar a leitura, valorizar a identidade cultural local e estimular os escritores locais. O patrocínio se dará mediante apoio em cotas definidas neste edital, assegurando ao patrocinador contrapartidas institucionais de divulgação e uso da marca, nos termos aqui estabelecidos.

Justifica-se o interesse público pelo fato de ser uma iniciativa recorrente voltada ao público infantil que busca integrar, fortalecer e divulgar os atrativos históricos, culturais e literários do município, incentivando moradores e visitantes a conhecer e valorizar a literatura e escritores da cidade.

O projeto prevê o acontecimento da referida feira na Praça da Bandeira, com apresentações voltadas ao segmento da literatura, no período de 26 a 30 de agosto. O patrocínio permitirá viabilizar a produção do material, a campanha de divulgação, apresentações durante a feira e o lançamento oficial do projeto, ampliando a visibilidade do município e das marcas apoiadoras.

Para auxiliar na regularização do investimento para a realização do projeto, foi solicitada a participação da comissão de eventos, criada por meio da Portaria Nº 28/GAB de 13 de maio de 2026 para o desenvolvimento de eventos em datas comemorativas no Município, propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao desenvolvimento, retomada econômica e fortalecer o comércio, com a parceria entre Prefeitura Municipal de Caçapava, o comércio local e indústrias do município.

2) DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS:

As empresas interessadas poderão apoiar o projeto mediante a aquisição de cotas de patrocínio, com as seguintes categorias e contrapartidas (*anexo III*):



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo ---

a. Cotas e/ou doações diversas – Ouro

i. Valor R\$20.000,00 (vinte mil reais) total em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a empresa ou o evento, mediante comprovação de valor de mercado e aprovação da comissão de eventos.

ii. Solicitamos que o proponente já descreva em sua proposta o que pretende doar, passo este em que pedimos a preferência por doações de materiais gráficos e/ou apresentações artísticas culturais como peças teatrais e bandas, ambos do segmento infantil.

iii. Contrapartida do município para doação:

1. Logomarca em destaque nos passaportes impressos e digitais;
2. Logomarca em campanhas de divulgação (site oficial, redes sociais, cartazes, releases);
3. Menção especial no lançamento oficial do projeto;
4. Direito ao uso da marca “Patrocinadora Oficial da FLICA”;
5. Utilização de até dois stands no local do evento.

iv. Quantidade de cotas disponíveis: 03 (três) cotas.

b. Cotas e/ou doações diversas – Prata

i. Valor R\$10.000,00 (dez mil reais) total em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a empresa ou o evento, mediante comprovação de valor de mercado e aprovação da comissão de eventos.

ii. Solicitamos que o proponente já descreva em sua proposta o que pretende doar, passo este em que pedimos a preferência por doações de materiais gráficos e/ou apresentações artísticas culturais como peças teatrais e bandas, ambos do segmento infantil.

iii. Contrapartida do município para doação:

1. Logomarca em tamanho médio nos materiais impressos e digitais;
2. Logomarca em campanhas de divulgação (site oficial, redes sociais, cartazes);
3. Menção no lançamento oficial;
4. Utilização de um stand no local do evento.

iv. Quantidade de cotas disponíveis: 05 (cinco) cotas.

c. Cotas e/ou doações diversas – Bronze

i. Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais) total em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a empresa ou o evento, mediante comprovação de valor de mercado e aprovação da comissão de eventos.

ii. Solicitamos que o proponente já descreva em sua proposta o que pretende doar, passo este em que pedimos a preferência por doações de materiais gráficos e/ou apresentações artísticas culturais como peças teatrais e bandas, ambos do segmento infantil.

iii. Contrapartida do município para doação:

1. Logomarca em tamanho reduzido nos materiais impressos;
2. Logomarca em campanhas de divulgação digital;
3. Menção no lançamento oficial;
4. Utilização de um stand no local do evento.

iv. Quantidade de cotas disponíveis: 10 (dez) cotas.



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo---

3. DA PROPOSTA

3.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 e conforme modelo de proposta do edital (Anexo I).

3.2 Solicitamos que o proponente já descreva em sua proposta o que pretende doar, passo este em que pedimos a preferência por doações de materiais gráficos e/ou apresentações artísticas culturais como peças teatrais e bandas, ambos do segmento infantil.

3.3. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, acumulando-se os demais.

3.4. A proposta de patrocínio bem com os documentos de habilitação poderão ser enviados para os e-mails: apoioadministrativo.educ@cacapava.sp.gov.br, no período de 14 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026. Também poderão ser enviados via correios no endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Rua Praça Dr. Pedro de Toledo, 136, Centro, CEP 12281-500, Caçapava/SP. a/c: Comissão de Eventos - FLICA ou entregues presencialmente na sede da secretaria em endereço descrito anteriormente em envelope opaco, lacrado, indevassável e rubricado no fecho.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Comissão nomeada por meio da Portaria Nº 023/GAB de 7 de fevereiro de 2025 e serão abertas em sessão pública no dia 03/08/2026 às 10h, devidamente filmadas.

4.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

4.2.1. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio em ordem numeral.

4.2.2. Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.

4.2.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

a) A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e religiosos;

b) A empresa proponente tem imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Caçapava.

c) A Prefeitura reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo ---

4.3. Serão tratadas como prioritárias as propostas que as contrapartidas apresentadas contribuirão com apresentações artísticas para o evento ou as empresas do segmento literário que em sua proposta confirmarem a presença de um autor membro de seu editorial.

4.4. Servirá como critério de desempate: A ordem do protocolo da proposta, empresas sediadas em Caçapava, proposta que ofereçam contrapartidas adicionais, empresas com histórico de apoio a eventos culturais e turísticos no município e por último, sorteio público.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Poderá patrocinar o projeto pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

5.1.1. Quando o proponente for PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar);
- b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Requerimento de inscrição (anexo I)
- d) Declaração de ciência e aceite das condições do edital (Anexo II)

5.1.2. Quando o proponente for PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador ou patrocinador devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- d) Requerimento de inscrição (anexo I)
- e) Declaração de ciência e aceite das condições do edital (Anexo II)

5.2. É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo---

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

6.2. Os patrocinadores deverão entregar suas doações ou apresentar meios que as comprovem até o dia 14 de agosto de 2026.

6.3. Caso não seja executado o estipulado no item 7.2, o proponente perderá o direito de patrocínio.

6.4. Em nenhuma hipótese poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, comércios, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio sob pena de interferir nas regras impostas pela Lei 14.133/21.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Secretaria Municipal de Educação apresentará relatório em até 90 dias depois do início do projeto.

7.1.1. A propaganda audiovisual, deverá ser encaminhada para o e-mail apoioadministrativo.educ@cacapava.sp.gov.br ou através de mídia portátil até o dia 12 de agosto de 2026.

7.1.2. Caso a arrecadação com os patrocínios seja suficiente para cobrir com todas as despesas do projeto, havendo sobras estas serão depositadas em conta específica relacionada a Secretaria de Educação e serão revertidas para novos projetos sem a condição de divulgação.

7.1.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: apoioadministrativo.educ@cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 10 de junho de 2026.

SIDNEI SANITA

Secretária de Educação



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: PATROCÍNIO - FLICA
EDITAL Nº 005 /2026

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Nome Fantasia:

CPF / CNPJ:

Endereço completo:

Tel / WhatsApp:

E-mail:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

- ☐ Cotas e/ou doações diversas - Cota Ouro (R\$20.000,00)
- ☐ Cotas e/ou doações diversas - Cota Prata (R\$10.000,00)
- ☐ Cotas e/ou doações diversas - Cota Bronze (R\$ 5.000,00)

☐ Doação - Entrega até 14/08/2026.

Proposta de doação Item: _____

Descritivo: _____

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, solicito à Comissão de Eventos o deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Caçapava, _____ de _____ de _____.

Ass.

(Nome/assinatura do representante legal)



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo ---

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

Estou ciente e de acordo das condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento Nº

005/SME/2026;

São verdadeiras todas as informações contidas nos documentos apresentados;

Caçapava, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo---

ANEXO III

CADERNO DE DEVERES DO PATROCINADOR

COTA	VALOR	BENS E SERVIÇOS
OURO	R\$ 20.000,00	Materiais gráficos e/ou apresentações artísticas culturais como peças teatrais e bandas, ambos do segmento infantil.
PRATA	R\$ 10.000,00	Materiais gráficos e/ou apresentações artísticas culturais como peças teatrais e bandas, ambos do segmento infantil.
BRONZE	R\$ 5.000,00	Materiais gráficos e/ou apresentações artísticas culturais como peças teatrais e bandas, ambos do segmento infantil.